



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Carta Precatória Cível **0001274-27.2021.5.06.0145**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 29/11/2021

Valor da causa: R\$ 317.493,16

Partes:

AUTOR: JOSE RIVALDO DOS SANTOS BARBOSA

RÉU: EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO SA

ADVOGADO: DIEGO GUEDES DE ARAUJO LIMA

ADVOGADO: ANTONIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER

TERCEIRO INTERESSADO: BRADESCO S/A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO
CartPrecCiv 0001274-27.2021.5.06.0145
AUTOR: JOSE RIVALDO DOS SANTOS BARBOSA
RÉU: EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO SA

Processo: 0001274-27.2021.5.06.0145

Exequente(s): JOSE RIVALDO DOS SANTOS BARBOSA

CPF Exequente(s): 041.655.974-30

Advogado(s) do(s) Exequente(s): RENO ALVINO BARROS , OAB 34001 / FILIPE BRAZ MACEDO BREDERODES OAB, 50671

Executado(s): EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO SA

CNPJ(s) Executado(s): 10.788.677/0001-90

Advogado(s) do(s) Executado(s): Antonio Henrique Neuenschwander OAB: PE11839 / Diego Guedes de Araujo Lima OAB: PE33716

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(íza) do Trabalho da 5ª

VARA DO TRABALHO DO TRABALHO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN _ Diário de Justiça Eletrônico Nacional (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **28 /07/2025**, com início às 09:00h (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **60 %** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O

interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025 ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil após a ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem à hasta pública. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem:

UM ÔNIBUS , SCANIA / M POLO PARADISO R , ANO DE FABRICAÇÃO 2011, COR PRETA DIESEL , PLACA NYY8734, 42 PASSAGEIROS, 310 CV, CHASSI 9BSK 4X200B3680780, VEÍCULO NO PATIO DA EXECUTADA, PLACA MERCOSUL NY48H34, COM PONTOS DE FERRUGEM , CADEIRA DO MOTORISTA DESGASTADA. BANCOS COM ESTOFADOS ÓTIMOS UM ÔNIBUS SCANIA SCANIA / M POLO PARADISO R, COR AZUL DIESEL , PLACA NYX1777, MODELO 2011, 42 P , 310 CV, CHASSI 9BSK4X200B3680775, RENAVAL DO332935892, CADEIRA DO MOTORISTA DESGASTADA, CADEIRAS EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$ 240.000,00

RESTRIÇÃO: ACESSIBILIDADE H CSV14137062-90/20, AL FD BANCO BRADESCO S.A.

Descrição: UM ÔNIBUS SCANIA SCANIA / M POLO PARADISO R, COR AZUL DIESEL , PLACA NYX1777, MODELO 2011, 42 P , 310 CV, CHASSI 9BSK4X200B3680775, RENAVAL DO332935892, CADEIRA DO MOTORISTA DESGASTADA, CADEIRAS EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$ 240.000,0

RESTRIÇÃO: ACESSIBILIDADE H CSV14137062-90/20, AL FD BANCO BRADESCO S.A .

Descrição: MAQUINA DE LAVAR ÔNIBUS ACIONAMENTO MANUAL , DOIS ESFREGÕES COM SETE JATOS , MUITO USADO , COM FERRUGEM AVALIADO EM R\$ 107.000,00

PENHORA COMUM AO PROCESSO 001233-66.2021.5.06.0143

Localização do bem: RUA 80, 100, CURADO, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, CEP: 54270-165

Data da Penhora: 10/12/2021

Fiel Depositário: Aurino Caetano de Oliveira CPF: 792.623.684-53

Valor da Execução: R\$ 317.493,16

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 04 de junho de 2025.

MARIA ELIZABETH CARNEIRO DA CUNHA HENNESSEY

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por MARIA ELIZABETH CARNEIRO DA CUNHA HENNESSEY, em 04/06/2025, às 11:05:52 - 61e74a9
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25060411053777300000088066605?instancia=1>
Número do processo: 0001274-27.2021.5.06.0145
Número do documento: 25060411053777300000088066605